

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
CURSO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
DEPARTAMENTO CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
CAMPUS DE NATAL

LÍVIA CRISTIANA COSTA MARTINS

PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO RELIGIOSO:
UMA ANÁLISE DO EIXO TEMÁTICO ETHOS

NATAL/RN

2016

LÍVIA CRISTIANA COSTA MARTINS

**PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO RELIGIOSO:
UMA ANÁLISE DO EIXO TEMÁTICO *ETHOS***

NATAL/RN

2016

LÍVIA CRISTIANA COSTA MARTINS

**PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS DO ENSINO RELIGIOSO:
UMA ANÁLISE DO EIXO TEMÁTICO *ETHOS***

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de Ciências da Religião da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte como parte dos requisitos para obtenção do grau de Licenciatura em Ciências da Religião.

Orientador: prof. William de Macêdo Virgínio

Banca Examinadora

Prof. Mestre: William de Macêdo Virgínio

1º Examinador/a

Prof. Mestre: João Maria Pires

2º Examinador/a

Prof. Mestre: José Carlos Filho

3º examinador/a

Aprovado em: 15 / 06/ 2016

**Catálogo da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

Martins, Livia Cristiana Costa
Parâmetros curriculares nacionais do ensino religioso: uma análise
do eixo temático ethos. / Livia Cristiana Costa Martins. - Natal/RN,
2016.

37 p.

Orientador: Prof. William de Macêdo Virgínio

Monografia (Licenciatura em Ciências da Religião). Universidade do
Estado do Rio Grande do Norte.

1.Ética. Ethos. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino

Religioso – PCNER. Ensino Religioso.. I.Virgínio, William de

Macêdo. II. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente ao meu Deus, por essa oportunidade ímpar de estar concluindo essa etapa em minha vida. Muito obrigada Senhor pela renovação de minhas forças e por ter estado ao meu lado em todo o tempo.

Em segundo lugar, agradeço aos meus pais, que foram canal de Deus para me conceder a vida. A minha mãe (in memória) muito obrigada pelas orações e por ser um exemplo de mulher guerreira. A meu pai pelo incentivo para continuar a caminhada, meu guerreiro de 102 anos.

Também não posso deixar de agradecer àqueles que foram canais de Deus para que esse momento acontecesse, meus grandes amigos de Alto do Rodrigues: Francisco Bruno Silva Dantas (Bruno), Luiza Beatriz Olegário Silva Dantas (Bia), Anny Priscila Honorato Gomes de Souza (minha grande incentivadora), Maria Damiana do Nascimento Rodrigues, Ronney Araújo, Deus abençoe cada um de vocês.

Não poderia deixar de agradecer a uma pessoa muito especial, que em um dos momentos mais difíceis, foi minha conselheira e amiga, minha sempre mestra professora e mestra Rossana Pinheiro, meus agradecimentos. E é claro que não posso deixar de agradecer aos meus sobrinhos: Neto, Cibelli, Cleiton, e aos meus irmãos: Isac Martins e Wilde Martins, que estiveram do meu lado nessa jornada, muitas vezes facilitando as coisas para minha caminhada; aos meus amigos e amigas que em momento de muito estresse foram meu bálsamo.

Agradeço aos meus colegas de classe, pois posso dizer: somos uma família! Com direito a tudo, momentos de alegrias e brincadeiras e momentos de brigas e tristezas. Aprendi a amar cada um, Deus vos abençoe sempre! Muito obrigada também a todos que formam o campus de Natal – UERN.

E por último, mas não menos importante àquele que juntamente comigo foi o responsável por esse trabalho, meu mestre e professor William de Macêdo, sou grata pela sua paciência e por compartilhar um pouco da sua intelectualidade comigo.

RESUMO

Este trabalho trata das orientações estudo dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso – PCNER, no qual encontramos as orientações para a ministração do Eixo Temático *Ethos*. A relevância deste trabalho está no debate que fazemos entre o que orienta os PCNER e o que ordena a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional para o Ensino Religioso. Assim, utilizamos uma metodologia de abordagem qualitativa, a pesquisa bibliográfica, por satisfazer as necessidades de nosso trabalho, e para encontrar respostas para as nossas indagações. Nosso objetivo geral parte de uma análise compreensiva das orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Enquanto objetivos específicos, delimitamos apresentar os conceitos de normas, valores, moral, ética e religião; analisar criticamente as orientações que se refere ao Eixo Temático *Ethos*. Concluimos que há uma abertura nos PCNER permitindo a transgressão da Lei de Diretrizes e Base da Educação que precisa ser avaliada, para não levar o Ensino Religioso a um retrocesso, diante das conquistas efetuadas.

Palavras chaves: *Ética. Ethos. Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso – PCNER. Ensino Religioso.*

ABSTRACT

This work treats of the National Curriculum Parameters study guidelines of Religious Education - PCNER, in which we find the guidelines for the ministry of Ethos Thematic Axis. The relevance of this work is in the discussion that we do between what guides the PCNER and what ordering the Law of Directives and Basis of National Education for Religious Education. Thus, we used a qualitative methodology, bibliographical research, to find the needs of our work, and to find answers to our questions. Our general objective starts of a comprehensive analysis of the guidelines of the National Curriculum Parameters of Religious Education. While specific objectives, we delimited to introduce the concepts of norms, values, morals, ethics and religion; critically analyze the guidelines referred to Ethos Thematic Axis. We conclude that there is an opening in PCNER allowing the transgression of the Law of Guidelines and Education Basis that must be evaluated, not to induce religious education to a setback, given the achievements made.

Key words: Ethics. Ethos. National Curriculum Parameters of Religious Education - PCNER. Religious Education.

Sumário

1 INTRODUÇÃO	9
2 DAS NORMAS ÀS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E RELIGIÃO	12
2.1 NORMAS, VALORES E ÉTICA.....	12
2.2 DAS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E RELIGIÃO	16
3 SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL	20
3.1 A HISTÓRIA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL	20
3.2 EIXO TEMÁTICO <i>ETHOS</i> EM EVIDÊNCIA	23
3.3 CRÍTICA DO EIXO TEMÁTICO <i>ETHOS</i>	28
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS	36

1 INTRODUÇÃO

O Ensino Religioso no Brasil vem passando por algumas mudanças que tem como norte a Lei Darcy Ribeiro – Lei nº 9.394, de setembro de 1996 denominada como a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional – LDB (2013), o ensino não deve ser como outrora confessional. Já que estamos diante de um país de dimensões geográficas imensas, capaz de comportar vários países, e culturas diversas, como também uma diversidade religiosa surpreendente.

Assim, para acompanhar essas mudanças e realizar um ensino adequado de acordo com as novas normas de educação, o professor de Ensino Religioso precisa de formação, para isso nasceram os cursos de Ciências da Religião com Licenciatura em Ensino Religioso ou de Ciência das Religiões com Licenciatura em Ensino Religioso, com foco no *fenômeno religioso*. No Estado do Rio Grande do Norte o curso de Ciências da Religião com Licenciatura em Ensino Religioso é oferecido no campus de Natal na UERN (Universidade do Estado do Rio Grande do Norte).

Ao estudar os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) no curso de Ciências da Religião com Licenciatura em Ensino Religioso na UERN na cidade do Natal, a atenção foi voltada para as recomendações sobre o ensino do *Ethos*, a indicação dada pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso aparentemente cria uma lacuna nas mudanças do Ensino Religioso, que o leva a retroceder. Assim, cresceu o interesse de pesquisar a respeito do Ensino de Valores e limites éticos segundo as orientações do PCNER.

Algumas indagações foram surgindo a respeito dessas orientações, assim para encontrar as respostas para nossas questões que eram: como o ensinamento dos valores (conjunto de normas das tradições religiosas) que diz respeito as regras estabelecidas dentro de cada instituição religiosa alicerçada por doutrinas, pode promover a reflexão em um espaço laico, como a sala de aula? É pertinente ao professor de Ensino Religioso ensinar os valores entendidos como conjunto de normas das tradições religiosas aos alunos dos 8º e 9º anos? O ensino da fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas não é tarefa do líder religioso? Quais as orientações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional a respeito do ensino de valores no ambiente escolar?

Para melhor entendimento deste trabalho temos como **objetivo geral**: fazer uma análise compreensiva das orientações dos PCNER para o ensino dos conteúdos do Eixo Temático *Ethos*. E como **objetivos específicos**: apresentar os conceitos ligados a temática estudada, que são: normas, valores, moral, ética e religião de acordo com o pensamento filosófico; analisar criticamente as orientações que se refere ao Eixo Temático Ethos; e apontar como o professor de Ensino Religioso pode ensinar sobre valores morais e éticos sem causar implicações com a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Esse trabalho se justifica pela relevância da temática, pois leva os profissionais da área a refletirem melhor acerca das orientações dadas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso a respeito de como as aulas deveriam ser ministradas, tendo como conteúdo as temáticas sobre valores e ética. Como também para os cursos de Ciências da Religião com licenciatura em Ensino Religioso que precisam buscar uma melhor qualificação dos seus discentes a partir de uma conscientização do seu papel em sala de aula.

As Ciências da Religião discorrem sobre assuntos que não podem ser mensurados e nem reproduzidos pelo cientista pesquisador, por não se tratar de uma ciência exata, ou natural, e nem seu objeto pode ser manipulado em laboratório, visto que o objeto é o *fenômeno religioso*. Assim a metodologia escolhida foi a abordagem qualitativa que de acordo com Severino (2013) “Abordagem qualitativa, [...] cabe referir-se a conjuntos de metodologias, envolvendo, eventualmente, diversas referências epistemológicas” Já que essa abordagem atende as necessidades da temática pesquisada, pois envolver a subjetividade de cada indivíduo e de sua comunidade.

Também fazemos uso da análise compreensiva, metodologia que faz parte da abordagem compreensiva de Weber, em suas práticas científica para analisar o comportamento humano e as questões sociais, com essa abordagem passaram a existir várias maneiras de recolher matérias, registrá-los e tratá-los dentro da pesquisa social (FERREIRA. 2014.p. 981 *apud* JOVANOVIC, 2011).

Nosso foco é justamente os PCNER construído pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso que está impregnado de valores. Dessa forma, utilizamos a análise compreensiva, pois foi o melhor instrumento metodológico para esta monografia. Por isso, também optamos pela pesquisa bibliográfica que segundo

Marconi e Lakatos (2003. p. 183) “A pesquisa bibliográfica, [...] abrange [...], desde publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisas, monografias, teses, [...]” assim, ela atende as nossas expectativas, visto que iremos ter como campo de trabalho a esfera teórica e conceitual fazendo um aprofundamento dos conceitos de valores, moral, norma, limites éticos e religião, na visão dos autores pesquisados, então utilizaremos livros e possíveis artigos, teses ou monografias que tratem do assunto.

A presente obra está esquematizada da seguinte forma, na **primeira seção** apresento a problemática, metodologia, os objetivos, a justificativas e a sequência deste trabalho. Na **segunda seção**, realizamos a apresentação dos conceitos de norma, valores, moral, ética e religião procurando sempre uma visão filosófica de cada termo, contamos com o auxílio dos autores Boff (2009/2010), Cortina (1999/2003), Livet (2009), Vázquez (2006) e Lima Vaz (2000). E uma discussão sobre a relação da ética com a religião. Enquanto que na **terceira seção**, fazemos um pequeno relato da história do Ensino Religioso no Brasil. E elaboramos uma análise compreensiva das orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso - PCNER (2009) sobre as instruções para a ministração dos conteúdos do eixo temático *Ethos*. Como também, uma análise crítica das diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (2009). E na **quarta seção** as conclusões do trabalho e por último as referências.

2 DAS NORMAS ÀS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E RELIGIÃO

Nesta seção iniciamos apresentando os conceitos necessários para compreensão do trabalho, dentro de uma ótica filosófica, pois não tem como discutir sem antes entender os conceitos presente no PCNER.

Então, começamos tratando da apresentação dos conceitos de norma, valores, moral, ética e religião. Então, a busca pela definição e se possível pela origem de cada palavra fez necessária para compreensão das definições de cada termo, e da temática estudada. Assim, lançou-se mão de alguns autores para auxiliar nessa tarefa epistemológica são eles: Boff (2009/2010), Cortina (1999/2003), Livet (2009), Vázquez (2006) e Lima Vaz (2000) e outros.

A princípio trataremos do conceito de norma segundo Livet (2009. p. 90), que a define como sendo “regras cuja função primária é a de serem reguladoras, e que só são regras constitutivas pelas suas funções secundárias”. Isto é, essa “função reguladora” está presente devido a sua capacidade de regular e manter a ordem através de suas regras, dando a sensação de que as normas são posteriores a ordem, tornando assim, suas “funções secundárias”, quando na realidade elas existem para estabelecer a ordem, pois elas são anteriores a ordem vigente.

2.1 NORMAS, VALORES E ÉTICA.

Levit (2009. p. 9) ainda afirma que "as normas estão fundamentalmente ligadas à capacidade de instituição de que dispõem as pessoas que constituem uma sociedade" dessa forma compreende-se que as normas são regras institucionais, desta maneira pode-se afirmar que cada instituição tem suas normas de acordo com as expectativas do grupo e com os valores defendidos por eles, pois as normas estão ligadas aos valores vigentes na sociedade ou grupo, segundo o autor. “Todas as religiões possuem seus códigos ou suas normas expressas muitas vezes nos seus ritos” segundo Pereira (2005. p. 35). O PCNER (2009) apresenta o ensino de valores como sendo o conjunto de normas de cada tradição religiosa. Baseado nisto, afirmamos que cada instituição religiosa tem seus valores e suas normas específicas, alicerçadas em suas crenças e dogmas, e esses valores são diferentes e até mesmo antagônicos de uma instituição para outra. Então, como o docente de

Ensino Religioso irá ensinar o conjunto de normas das religiões, se as mesmas fazem parte da esfera institucional religiosa?

A definição de valores, na obra de Japiassú e Marcondes (2001. p. 187) é a seguinte:

Do ponto de vista ético, os valores são os fundamentos da moral, das normas e regras que prescrevem a conduta correta. No entanto, a própria definição desses valores varia em diferentes doutrinas filosóficas. Para algumas concepções, é um valor tudo aquilo que traz a felicidade do homem. Mas trata-se igualmente de uma noção difícil de se caracterizar e sujeita a divergências quanto à sua definição. Alguns filósofos consideram também que os valores se caracterizam por relação aos fins que se pretendem obter, a partir dos quais algo se define como bom ou mau. Outros defendem a idéia de que algo é um valor em si mesmo. Discute-se assim se os valores podem ser definidos intrínseca ou extrinsecamente. Há ainda várias outras questões envolvidas na discussão filosófica sobre os valores, p. ex., se os valores são relativos ou absolutos, se são inerentes à natureza humana ou se são adquiridos etc

E Santos (2012. p. 286) afirma: “os valores podem ser entendidos como crenças prescritivas/proscritivos que permitem aos indivíduos julgarem objetos ou ações como desejáveis; indesejáveis; recomendáveis ou reprováveis”.

Então, o termo valor/valores tem uma definição variada de acordo com a corrente filosófica que esteja agregado, nisto os valores são semelhantes a ética que varia de acordo com a doutrina filosófica que esteja vinculado. Com efeito, as normas e as regras são sustentadas pelos valores existentes na sociedade. Por conseguinte, compreendemos que quando os valores mudam na sociedade, mudam-se as normas e as regras a elas agregadas.

Já a palavra ética tem sua origem no grego, nasceu do termo *ethos*, que segundo Lima Vaz (2000. p. 12,13,14), tinha duas maneiras de escrever e de ser entendida, a primeira forma de entender o termo *ethos* (escrito com a letra grega *eta* inicial) era como caráter, “morada do homem [...], os costumes, os hábitos as normas e os interditos, os valores e as ações” culminando futuramente na origem da palavra ética. Nesse sentido compreende-se que a construção humana se inicia com o *Ethos*, adentrando o espaço da vida natural, pois o *Ethos* e a vida são a materialização do ser quanto ser. Enquanto que a segunda (escrita com a letra grega *épsilon* inicial) era compreendida do seguinte modo “comportamento que resulta de um constante repetir-se dos mesmos atos”, isto é, o *Ethos* era as ações

praticadas sob a ótica da cultura, que era esse “constante repetir-se”, dando origem ao vocábulo moral, posteriormente.

E, Vázquez (2006) confirma: “ética vem do grego *ethos*, significando [...] “modo de ser” ou “caráter” enquanto forma de vida também adquirida ou conquistada pelo homem”. Em Vázquez (2006) nota-se que ética é algo que pode ser adquirido através do meio em que habitamos. Já, Cortina (2003) também define como sendo a “[...] parte da filosofia que reflete sobre a moral [...]”. Logo, Cortina com sua definição eleva o termo ética para uma área acadêmica e filosófica, fazendo do mesmo uma parte da Filosofia. Lima Vaz (2000), Vázquez (2006) e Cortina (2003) ao discutirem sobre ética escolhem a palavra grega *ethos* que tem como significado “caráter”. Percebe-se que todos optaram pelo primeiro termo grego, que até hoje predomina nas discussões filosóficas a respeito da ética.

Assim, constatamos que a primeira palavra tem a ver com a nossa subjetividade, com aquilo que sentimos e pensamos sobre nós e as coisas, como indivíduo que se formou ao longo do tempo dentro de um contexto histórico social, isto é, com uma identidade que é construída paulatinamente pelos vários ambientes que nos cercam e pelas pessoas com quem convivemos. Enquanto que o outro termo tem relação com a coletividade, com os costumes e hábitos já existentes na comunidade, como a cultura e os valores sociais que iremos “internalizar”.

Vázquez (2006. p. 24), nos afirma: “moral [...] vem do latim “*mos*” e “*mores*,” significando “costume” ou “costumes”, no sentido de conjunto de normas ou regras adquiridas por hábito [...]”. Enquanto, a Cortina (2003. p. 14) declara que a palavra moral significa costume, e reconhece que a moral “[...] tem “sobrenomes” derivados da vida social, como “moral cristã”, “moral islâmica” ou “moral socialista” [...]. Portanto, a moral se refere as ações individuais e de grupos no cotidiano, nas comunidades, nas sociedades e nas instituições religiosas.

Adolfo Sánchez Vázquez (2006) ainda acrescenta que a moral é histórica visto que ela é construída pelo homem que é um ser histórico e passível de transformação, sendo assim a moral também se modifica com o tempo, é diferente de um lugar para outro, pois os homens não são iguais e nem tem cultura igual. Entretanto, é o tipo de ética que temos que determina as nossas práticas, por causa disto elas podem, muito bem, ser aos olhos da coletividade moral ou imoral. Porque, a ética pessoal pode não estar de acordo com a moral da sociedade ou de determinada coletividade, e assim as práticas não serão aceitas pelos demais.

Portanto, o papel relevante da ética é levar o sujeito a refletir em suas ações e também analisar as ações daqueles que o cercam, fazendo com que o indivíduo examine os costumes e hábitos de sua sociedade para assim, criticar ou atestar. Como sustenta Cortina a moral é diversa, assim como a ética.

E qual a relação da ética e da moral com a religião? A experiência moral e a experiência religiosa não são a mesma coisa, como nos afirma Gracia (2010). Mas, antes de discutir acerca da relação da religião com a ética, apresentaremos o conceito de religião no decorrer do tempo, palavra essa que passou por várias modificações na sua escrita e em sua semântica, assim procuramos epistemologicamente compreender a palavra religião, como afirmam (PRANDI. FILORAMO. 1999. p. 255):

Ao termo *religio* os vocábulos latinos atribuem, [...] significados correntes entre os autores clássicos: “escrúpulos”, “consciência”, “exatidão”, “lealdade” e outros afins. Nenhum desses termos, como se pode observar, corresponde à ideia veiculada na nossa cultura pela palavra “religião”: *religio* indicava, no mundo latino pré-cristão, essencialmente um estilo de comportamento marcado pela rigidez e pela precisão; no máximo, evocava as moralidades de execução de rito, que, pelo caráter da religião romana, era rígido por normais muito rígidas e escrupulosas. Isso não significa que o étimo de *religio* fosse universalmente compartilhando; [...] a diversidade das interpretações é que permitirá, [...] a definição de um significado funcional à utilização que dele fará a religião dominante em Roma depois de Constantino.

Portanto, depreendemos que a palavra religião tinha sentido amplo e diversificado na antiga Roma pré-cristã, estando mais associada ao passo a passo dos ritos e do comportamento dos homens diante desses ritos. Assim, distinguindo do sentido de religar o homem a Deus (que é o entendimento cristão da palavra religião), neste caso, esse sentido está totalmente distante da compreensão pré-cristã. De acordo com Prandi e Filoramo (1999. p. 256) com o passar do tempo esse termo vai sendo alterado, Lactâncio, já na era cristã, “[...] afirma que o termo deriva de *religare* e não de *relegare* [...]” isto para que a expressão pudesse exprimir a visão de transcendência e o pensamento do cristianismo sobre o relacionamento do homem para com a divindade. Posteriormente, Agostinho resgata a expressão anteriormente desprezada por Lactâncio, buscando “[...] uma via intermediária: de *relegere* passa para *religere* (“reeleger”, como retorno a Deus) [...]”.

Subsequentemente, Agostinho (*apud* PRANDI. FILORAMO. 1999) abandona o *religere* em detrimento do *religio* termo usado por Lactâncio “[...] *religio* significava

uma ligação baseada na submissão e no amor entre o homem e Deus [...]”, a partir desse momento essa foi a palavra e o sentido usado para definir religião que com São Tomás foi aprofundado, ao juntar as duas interpretações de Agostinho séculos depois, “[...] ele não só passará para a cultura cristã posterior, como será algo adquirido, independentemente das avaliações que virão depois, dentro do debate sobre religião levantado a partir do iluminismo”. Até hoje a palavra religião é entendida como uma religião do homem para com o transcendente. E houve um momento na história do Ensino Religioso em que o enfoque foi o religar, isto é, o objetivo do ensino era religar o aluno ao Deus.

2.2 DAS RELAÇÕES ENTRE ÉTICA E RELIGIÃO

Depois de compreendermos os conceitos de cada termo e a origem de alguns deles, passamos a retornar ao assunto iniciado anteriormente, refletimos sobre a relação da ética com a religião. Será que essa relação é desde sua origem? Ou a religião e a ética passaram a se relacionar recentemente? Para analisarmos isso, nessa segunda subseção, fez-se necessário percorrer rapidamente uma trajetória histórica e antropológica acerca do nascimento da religião. Outrora nossos antepassados, diante da finitude da vida permitiu que esse sentimento de religiosidade fosse externado e com o passar do tempo nasceu a religião, de acordo com Arcangeli (2008. p. 10), onde aponta a religiosidade dos povos africanos na pré-história, afirmando

Durante milhões de anos, os antepassados do gênero humano pareciam ter vivido uma existência puramente animal. Os primeiros sinais de comportamento, não ligados à satisfação das necessidades elementares só apareceram na última fase do Paleolítico Médio (culto aos mortos) e tornaram-se cada vez mais frequentes com a afirmação do *Homo sapiens sapiens* (pinturas rupestres, estatuetas femininas e objetos rituais). Pode-se atribuir a estes um caráter religioso no único sentido em que este termo pode ser usado para o homem do Paleolítico: o de indicar um conjunto de manifestações que transcendiam as necessidades imediatas sobrevivência.

E sobre a experiência religiosa na Europa segundo Arcangeli (2008. p.12) foi declarado: “O elevando número de achados ligados às práticas funerárias do Paleolítico Superior demonstra o notável desenvolvimento da religiosidade dos homens deste período comparativamente às fases anteriores da pré-história”.

Assim, notamos que a religião nasceu da necessidade do homem de encontrar respostas para a sua finitude, suas limitações e explicar a realidade da vida que o cercava. Sob o mesmo ponto de vista, afirma Unamuno (1965 *apud* CORTINA. 1996 p. 51.) quando alega: “que as religiões nasceram, [...] para saciar o desejo de *imortalidade*”. Pois, como explicar a vida e a morte? Em busca de respostas, o homem através do sentimento de religiosidade, que é intrínseco a ele, procura no transcendente as respostas e a esperança de uma vida vindoura ou de uma justiça eterna.

Nesse momento histórico da religião pode-se entender que a experiência religiosa foi anterior a experiência moral, pois ela é uma experiência única e primária, isto de acordo com o comentário de Gracia (2010) a respeito das afirmações do teólogo e filósofo alemão, Schleiermacher. Vejamos o que Schleiermacher (*apud* GRACIA. 2010. p. 151) explicou a respeito da religião:

Dessa forma, a religião, para tomar posse de sua propriedade, renunciar a toda pretensão sobre tudo o que pertença àquelas [metafísica e moral] e devolve tudo o que lhe tenha sido imposto pela força. Ela não pretende como a metafísica, explicar e determinar o Universo de acordo com sua natureza; ela não pretende aperfeiçoá-lo e consumá-lo, como a moral, a partir da força da liberdade e do arbítrio divino no homem. [...] a religião quer ver no homem, não menos que a todo ser particular e finito, o Infinito, sua marca, sua manifestação.

Assim, Schleiermacher limpou o termo religião, tirando toda característica que possa ter sido adquirida da metafísica e da moral. E sustenta que não faz parte do papel da religião aperfeiçoar ou consumir o Universo, a pretensão da religião é outra, é elevar o homem a divindade ou a transcendência, através do reconhecimento de sua finitude, uma vez que ao perceber suas limitações e finitude em face da grandeza da natureza, como também sua mortalidade, o homem procura no transcendente, no Infinito uma segurança.

Sendo assim, a religião é posta como a primeira experiência humana que dá sentido à existência do homem, “[...] é algo prévio, absolutamente radical e primário; é uma intuição, algo que é mais facilmente mostrado que demonstrado” (GRACIA. 2010. p. 151). Assim, compreendemos que essa vivência religiosa acontece bem antes da experiência moral. Pois, a experiência religiosa é a única que faz com que o homem olhe para sua finitude, buscando encontrar o Infinito, estabelecendo relação com o transcendente, diferente da experiência ética e moral que é uma experiência entre o homem e os homens.

Entretanto, Vázquez (2006. p. 91) contradiz os autores citados, quando declara que a experiência ética humana precede a experiência religiosa, porque anterior à existência das normas, valores e sentimentos religiosos, já existia as normas que orientava e organizava as relações humanas, preservando o convívio entre os homens. Isto fica muito claro em sua afirmação: "Durante milênios, o homem primitivo viveu sem religião, mas não sem certas normas consuetudinárias que regulamentavam as relações entre os indivíduos e a comunidade e, ainda que em forma embrionária, já tinham um caráter moral".

Independentemente de quem ocupe a primazia da experiência humana, seja a ética, seja a religião, os autores deixam explícito que a relação da ética com a religião não vem desde suas origens. Esta foi uma relação construída historicamente.

Diante do exposto, ficou entendido que a experiência religiosa inicial, humana não tinha relação com a ética e a moral, isto é algo que veio acontecer posteriormente, a partir de uma organização da sociedade e da experiência religiosa. Assim, a relação da religião com a ética se intensifica, e com o nascimento das religiões monoteístas essa relação se aprofunda ainda mais. Uma vez que essas religiões tem um papel normativo nas sociedades.

Logo, a relação da religião com a ética é a de que ambos servem para instruir os homens em suas ações. Entretanto, "como dizia Immanuel Kant, a religião trata de responder à pergunta "Que posso esperar?" mais do que à pergunta "Que devo fazer?" "(CORTINA. 2003. p. 30). Assim, entendemos que embora a religião tenha um viés moralista, mesmo assim ela é diferente da ética, pois ambas tratam de dimensões diferentes da vida do homem, através da religião busca-se a esperança de um futuro melhor após a morte, uma relação com o divino, o transcendente, espera-se chegar a transcender ou até mesmo o nada. Enquanto que a ética leva o homem a refletir sobre seus deveres diante do outro e de si mesmo no aqui e agora, sem deixar nada para depois da morte.

Contudo, Lima Vaz (2000. p. 18) ao contrário dos autores citados acima, defende que "o fato incontestável de que a religião se apresente, em todas as culturas conhecidas, como portadora privilegiada do *ethos*, é uma ilustração eloquente do necessário desdobramento do *ethos* em tradição ética".

De fato, o que ele está afirmando é que a relação da religião com a ética começa desde a sua origem, pois quando o *ethos* passou a ser entendido como ética foi

mantido e preservado ao longo da história pela religião, o Lima Vaz (2000. p. 18) continua firmando que “a sacralidade das normas éticas fundamentais ou sua sanção transcendente visam assegurar a eficácia da sua transmissão que tem lugar, não no tempo contingente do simples acontecer, mas no tempo propriamente histórico da tradição ética”.

Percebemos que a religião é fundamental nesse processo, sem ela não seria possível a transmissão de normas éticas e nem a existência de uma tradição ética conforme o autor, em outras palavras, foi a sacralização da ética que a sustentou e a justificou diante da sociedade ao passar do tempo.

Em virtude das discussões a respeito da relação da ética com a religião encontramos autores que defendem a pré-existência do fenômeno religioso em detrimento do fenômeno ético, para eles a experiência religiosa ou o fenômeno religioso surgiu antes da experiência ética. Enquanto, outros argumentam o contrário, foi a ética que veio primeiro, em virtude da existência das regras de convivência, para que o homem pudesse viver em comunidade e sobreviver, só posteriormente, a experiência religiosa acontece. Mas, encontramos um autor que alega que ambos os fenômenos estão ligados desde sua origem, a religião e a ética, pois uma preservou a outra.

3 SOBRE O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Já que na segunda seção foi realizada a discussão acerca da relação da religião com a ética e vimos que existem aqueles defensores da experiência ética como experiência primária e separada da religião e outros de pensamento contrário. Enquanto que alguns defendem a ligação intrínseca entre a religião e a ética, não dá para falar de uma sem tratar sobre a outra.

Na terceira seção procuramos mostrar um pouco da história do Ensino Religioso no Brasil com a finalidade de compreender as nuances dessa disciplina. Além disto, fizemos um pequeno relato sobre a construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso para tomarmos ciência do contexto de sua construção. E também realizamos uma análise compreensiva que “procura produzir novas preposições teóricas, através de uma articulação estreita e contínua entre o processo de recolha de dados e o processo de formulação de hipóteses” (FERREIRA. 2014 p. 981, 982), para assim compreender as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (2009), concernente ao ensino do *Eixo Temático Ethos* tendo como conteúdo o conjunto de normas e a fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas nas aulas de Ensino Religioso.

3.1 A HISTÓRIA DO ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

Primeiramente, viajamos na história do Ensino Religioso no Brasil, como sabemos o Ensino Religioso nasce no Brasil sob o padroado da coroa portuguesa, permitindo assim que o ensino seja exclusivo e confessional, liderado pela Igreja Católica Romana que oprimia qualquer expressão religiosa diferente, esse tipo de ensino durou cerca de 400 anos, como nos relata Torres (2012). Posteriormente, na década de 30, precisamente em 1934, o Ensino Religioso tem na *Reforma Francisco Campos* (BRASIL. 1934. art. 153 *apud* FONAPER. 2009. p. 25) uma janela de entrada para o sistema de educação brasileira com o artigo 153 que declarava segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso que o

ensino religioso será de matrícula facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestada pelos pais e responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normas.

Esse artigo de Lei concedeu ao Ensino Religioso o seu espaço no ambiente educativo, mas para manter a liberdade religiosa que é um direito constitucional em nosso país, sua matrícula e execução era facultativa para docentes e discentes e sua aplicação partia da crença do aluno, entretanto sua prática era confessional, como nos afirma Torres (2012).

Não obstante, muitas mudanças ocorreram com o passar do tempo e o Ensino Religioso passou por várias dificuldades até encontrar um caminho que lhe assegurasse sua permanência no sistema de ensino de nosso país.

Um avanço importante para o Ensino Religioso e para seus profissionais foi a criação do Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – FONAPER, em 26 de setembro de 1995, Florianópolis, como resultado sucedeu a primeira sessão onde aconteceu a “adesão ao Fórum e a criação de um Regimento Interno, o estudo sobre os Parâmetros Curriculares Nacionais e o estudo do Currículo Básico do Ensino Religioso” de acordo com Torres (2012. p.42 e 44),

Logo depois, no ano seguinte a criação do FONAPER, foi elaborada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – (LDB) em 1996 pelo Ministério de Educação - MEC, é ela quem dita as normas e regras do sistema educativo brasileiro promovendo certa integração educacional ao nosso país, que é tão diverso, e também apresenta os devidos direitos e deveres de todos que compõe o ambiente escolar.

Nesse ínterim, começaram a construção dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso por aqueles que compõem o FONAPER. Esta produção se fez necessária para garantir ao Ensino Religioso sua permanência no ambiente educativo, conforme Torres (2012. p. 48) houve um contato inicial do Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso com “a Comissão de Trabalho do MEC, sem resultado favorável no sentido de se admitir o Ensino Religioso no conjunto das demais disciplinas”.

Mais tarde, de acordo com Torres (2012), em 1997 o Ensino Religioso é entendido como área de conhecimento e o professor não é visto mais como um doutrinador religioso. Isso aconteceu por causa da lei que garantiu a permanência

do Ensino Religioso nas escolas públicas, quando a Lei 9.475/97 no art. 33 (BRASIL. 2013. p 23) dita:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Sobre a Lei citada, Junqueira (2011. p. 44) explica que houve um movimento a seu favor, ele escreve:

Na realidade, esta alteração da legislação foi consequência de um significativo movimento articulador promovido pelo Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso, instalado no dia 26 de setembro de 1995, em Florianópolis, SC, por ocasião dos 25 anos do CIER, como um espaço pedagógico centrado no atendimento ao direito do educando de ter garantido a educação de sua busca do Transcendente, e ainda o espaço aberto para refletir e propor encaminhamentos pertinentes ao Ensino Religioso, sem discriminação de qualquer natureza.

Essa Lei 9.475/97 permitiu a normatização e o ingresso do Ensino Religioso no currículo escolar da educação pública brasileira, com o propósito de trazer ao aluno conhecimentos acerca da diversidade do universo religioso do nosso país e do mundo, e como “o conhecimento religioso” é entendido “como um conhecimento humano” segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009. p. 21) que defende:

a escola é o espaço de construção de conhecimentos e principalmente de socialização dos conhecimentos historicamente produzidos e acumulados. Como todo conhecimento humano é sempre patrimônio da humanidade, o conhecimento religioso deve também estar disponível a todos os que a ele queiram ter acesso.

Esse conhecimento que é considerado “patrimônio da humanidade”, será utilizado para construir o respeito e a tolerância para com o outro que professar uma religião ou fé diferente. Contudo, o Ensino Religioso continua sendo optativo, isto é, sua matrícula é facultativa, podendo os pais escolherem ou não que seus filhos tenham tal aprendizado, preservando assim a liberdade religiosa dos alunos e pais.

Aliás, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso foram baseados nos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCN, que são documentos construídos pelo Ministério da Educação – (MEC) com o propósito de instruir os docentes do país, assim afirmam os próprios Parâmetros Curriculares Nacionais (BRASIL. 1997. p. 13) ao declara:

Sua função é orientar e garantir a coerência dos investimentos no sistema educacional, socializando discussões, pesquisas e recomendações, subsidiando a participação de técnicos e professores brasileiros, principalmente daqueles que se encontram mais isolados, com menor contato com a produção pedagógica atual.

Outra finalidade é proporcionar uma base curricular nacional para o ensino fundamental, quebrando as barreiras regionais do ensino, possibilitando um aprendizado mais homogêneo e também buscando refletir o papel da escola na sociedade.

Assim, como os demais parâmetros curriculares, e os PCNER foram produzidos para orientar o professor da área no desenvolvimento da disciplina em sala de aula. Entretanto, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso não foram construídos pelo Ministério da Educação, e sim pelo Fórum Nacional Permanente de Ensino Religioso. O que torna os PCNER um instrumento extremamente valioso para a disciplina de Ensino Religioso é a falta de material pedagógico que atenda as exigências do novo modelo de ensino, pois o material acessível ainda tem um forte apelo confessional, e necessita de uma triagem para ser utilizado.

Então, o professor tem no PCNER sua bússola, por ser o único material disponível e que dá suporte pedagógico nessa nova modalidade de ensino, nele se encontra a razão de ser da disciplina, as orientações dos conteúdos a serem trabalhados em cada ciclo ou ano, os chamados *Eixos Temáticos Ethos* (áreas de conhecimentos a serem estudadas buscando o fenômeno religioso), e a maneira de avaliar a disciplina.

3.2 EIXO TEMÁTICO *ETHOS* EM EVIDÊNCIA

Uma dessas áreas de conhecimento do *Eixo Temático* é o *Ethos*, os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009. p.55, 56) o define da seguinte maneira “*ethos* é a forma interior da moral humana em que se realiza o próprio sentido do ser. É formado na percepção interior dos valores, de que nasce o dever como expressão da consciência e como resposta do próprio “eu” pessoal”.

Dessa forma, o *ethos* é definido como a interiorização dos valores e cultura, formando a personalidade do homem. A orientação dada para o estudo e ensino do *ethos* é da seguinte forma: alteridade, valores e limites das tradições religiosas, para

cada assunto os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009. p. 56, 57) determina que os

Conteúdos estabelecidos a partir de: alteridade: as orientações para o relacionamento com o outro, permeado por valores; valores: o conhecimento do conjunto de normas de cada tradição religiosa apresentado para os fiéis no contexto da respectiva cultura; limites: a fundamentação dos limites éticos proposto pelas várias tradições religiosas.

Sendo que o conteúdo de alteridade segundo as instruções aplica-se aos alunos do primeiro ciclo, isto é, aos discentes dos 1º, 2º e 3º anos. Essa orientação é válida, pois o respeito ao próximo é um valor desejado por toda sociedade, e em quase todas as religiões este valor está presente em seus ensinamentos. O segundo e o terceiro ciclo, correspondendo ao 4º e ao 7º ano, esses não terão ensino sobre o *ethos*, esse conteúdo só aparecerá novamente, nas recomendações para o ensino do quarto ciclo que equivale ao 8º e 9º ano, estudarão valores, compreendido como o conjunto de normas e a fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas, o intuito é “refletir a atitude moral diferenciada como conseqüência do fenômeno religioso” (FONAPER. 2009. p. 59). Segundo Longhi (2004. p. 5) “No caso do Brasil, o *ethos* no ensino religioso necessita ser explicitado à luz de três vertentes ou enfoques de compreensão, a saber, confessional (o *saber em si*), interconfessional (o *saber em relação*) e fenomenológico (o *saber de si*)”.

Discutindo o primeiro modelo de ensino, segundo Longhi (2004) *ethos* era ensinado e analisado em conformidade com o modelo confessional (o *saber em si*), que seguia a tendência da sociedade, onde o catolicismo era quem ditava os valores e a ordem, na época. De acordo com Longhi (2004. p.14) “nas escolas passou-se a adotar o Ensino Religioso com o objetivo de colaborar com as paróquias na catequese de conversão e de instrução [...] “ser católico” constituía o religioso-filosófico cultural [...]”. Assim, o Ensino Religioso partia da concepção de reescolha (*reeligere*), porque a escola não passava de um ambiente de evangelização. Nesse modelo de Ensino Religioso, o *ethos* é regido pelo catolicismo romano, no qual amoral se restringe ao comportamento “íntimo-pudico-conformista” (LONGHI. 2000, p.16), isto demonstra que o *ethos* tinha um único propósito ensinar a moral e os valores dogmáticos da tradição religiosa católica.

Depois do modelo confessional, conforme Longhi (2000) é a vez do modelo interconfessional (*saber em relação*) ecumênico cristão, que teve início em 1972, a

partir das transformações ocorridas na sociedade onde o Estado tornou-se laico, devido a cisão do Estado e a Igreja (Religião). O Ensino Religioso tem como objetivo, neste momento da história ensinar os valores que orientam as relações humanas como o respeito, a paz, a não violência, a verdade, etc. “Tinha-se como princípio que o ensino destes valores só era possível através da religião” (LONGHI 2004. 18 *apud* JUNQUEIRA, 2002, p. 135).

E este ensino tinha como referência o *religar*, com sentido de religar o homem ao transcendente. Seus conteúdos são os textos Sagrados (Evangelhos) e seu *ethos* está associado ao pertencimento de algum grupo religioso cristão ou filosofia cristã, assim segura Longhi (2004. p.17)

pregava-se a aceitação do outro como princípio, mas, na prática, o melhor mesmo seria que ele se convertesse ao credo (*ethos*) do professor (ou correspondente, dependendo da confissão ou circunstância) e escolhesse o seu caminho. Em outras palavras, o outro (e seu *ethos*) não era aceito e valorizado porque era diferente, mas tolerava-se a sua diferença de maneira passiva e descomprometida, por vezes até jurisdicista. O *ethos* candomblista, por exemplo, tem sido sistematicamente anatematizado.

O autor apresenta um ideal de realidade utópica, pois mesmo que a tolerância e o respeito pelo diferente se torne realidade no mundo, todo fiel de uma tradição religiosa que a tenha como verdade, vai estar na expectativa de conversão ou de mudança de ideologia do outro, por acreditar que está correto. Ninguém vai abrir mão de sua convicção pela convicção do outro, pode haver o respeito, mas respeitar não é aceitar como verdadeiro o contrário.

Diante de tudo que foi exposto sobre o Ensino Religioso Interconfessional, ficou claro que os conteúdos do Eixo Temático *Ethos* são extraídos dos textos sagrados cristão e os valores, são valores humanos, embora o ensino seja menos dogmático, não deixou de ser um ensino confessional.

Com o advento da decepção do homem no mundo pós-moderno, e as incertezas que cercam a todos, a religião ou a busca pelo transcendente ressurgem das cinzas. O Ensino Religioso passa novamente por um processo de transformação. Dessa vez, o novo modelo *Fenomenológico* tendo como ponto de partida o *relegere* (releitura), isto significa uma nova metodologia de ensino, focada não em uma tradição religioso ou em um *ethos* religioso, mas contemplando todos os *ethos* religiosos existentes, como afirma Longhi (2004).

Nesse novo modelo, as orientações para o ensino dos conteúdos do Eixo Temático *Ethos* são: tidos como valores, especificamente o “conjunto das normas” e a “fundamentação dos limites éticos”. Dessa forma, os conteúdos seriam valores das tradições religiosas, especificamente o “**conjunto** de normas” (destaque da autora). A palavra conjunto é um termo abrangente, por isso, ficou entendido que serão ensinadas as normas compreendidas como procedimento e as normas coercitivas das tradições religiosas. Como também, a “**fundamentação** dos limites éticos” (destaque da autora), isto é, as doutrinas que dão base para a reflexão das ações dos fiéis em cada tradição religiosa.

Estes assuntos são ministrados em sala de aula de Ensino Religioso, porque segundo Longhi (2004. p. 25, 26) o Ensino Religioso atual

Superando a restrição moralista e moralizante dos modelos anteriores, o *ethos* nesta nova proposta educacional emerge como agir com sentido e responsabilidade, isto é, como atitude ética correspondente a um determinado credo. Primeiro, porque existe, sim, um *ethos* religioso; e, segundo, porque existem tantos *ethos* quantas são as concepções religiosas dos diferentes povos e culturas. Em sendo o saber religioso um estabelecer e conferir significados, seu percurso didático parte das expressões religioso-culturais para chegar às intenções da crença de seus adeptos. A este propósito, a escola deverá ser capaz de levar o educando a aprofundar a própria experiência religiosa e mergulhar nas raízes fontais de sua tradição religiosa. Ou seja, a finalidade do Ensino Religioso neste modelo em construção é remeter o educando à sua própria experiência religiosa. Somente então, saberá aceitar e acolher a alteridade na pluralidade intercultural. Portanto, o *ethos* vem aqui expresso e manifesto na condição de ser propriamente humano, digno de si, sujeito livre, cidadão emancipado capaz de opinião, decisão e participação.

Alguns pontos na citação acima a ser discutidos, quando Longhi (2004. p. 25) defende que o “[...] *ethos* nesta nova proposta educacional emerge como agir com sentido e responsabilidade, isto é, como atitude ética correspondente a um determinado credo [...]”, isso indica uma retomada dos modelos anteriores, pois no modelo confessional o educando era ensinado a agir segundo a moral católica e no interconfessional a moral cristã era apresentada como a melhor escolha a ser feita.

Quando, Longhi (2004) afirma que é na escola onde o aluno, enquanto fiel de uma instituição religiosa, deverá firmar-se em sua fé religiosa e entranhar-se nas raízes de sua tradição religiosa, corrobora com as instruções dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 200). E contradiz a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (2013) que determina um modelo de ensino sem proselitismo, isto é, sem ensinamento dogmático ou doutrinário, mas não tem

como um discente fiel a uma determinada religião se aprofundar em seu credo e em sua experiência religiosa, dentro do espaço de sala de aula, sem passar por um ensino dogmático e doutrinário.

Ademais, os PCNER (FONAPER. 2009. p. 58) continua suas instruções de como abordar didaticamente os assuntos acima citados dando as seguintes recomendações: “[...] deve considerar: a bagagem cultural religiosa do educando, seus conhecimentos anteriores; a complexidade dos assuntos religiosos, principalmente devido à pluralidade; a possibilidade de aprofundamento”.

A princípio verificamos que diferente da didática do Ensino Religioso anterior, o ensino exclusivamente confessional onde a experiência religiosa do aluno não tinha importância e nem era levada em consideração. Já de maneira similar percebemos semelhança com a didática do modelo de ensino interconfessional, que segundo Alves e Junqueira (2011. p.77), embora trouxesse uma abordagem “confessional, mas a realidade dos estudantes conduz a uma revisão de postura”, assemelhando-se com a atualidade.

Os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009. 59) ainda sobre o tratamento didático dos conteúdos do Eixo *Ethos*, continua suas explicações dessa vez sobre a forma como o educando irá proceder diante do ensino e aprendizagem dos valores (conjunto de normas) e fundamentação dos limites éticos, segundo o documento

é aos poucos que o educando vai atualizando o seu conhecimento, refletindo sobre as diversas experiências religiosas à sua volta, percebendo o florescer do seu questionamento existencial, formulando respostas devidas, analisando o papel das tradições religiosas na estrutura e manutenção das diferentes culturas, compreendendo todo o significado das afirmações e verdade de fé das tradições religiosas e refletindo a atitude moral diferenciada como consequência do fenômeno religioso.

Para os PCNER o ensino do conjunto de normas e a fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas se justificam pelo aprofundamento da experiência religiosa e pelo conhecimento e a compreensão que os educandos irão construir, e assim, passarão a compreender o outro em sua diferença. Transformando moralmente suas ações, como produto de suas reflexões, e tudo isso será consequência do fenômeno religioso. Em conformidade com os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso, Junqueira (2011. p. 50) escreve:

Um projeto pluralista estar intimamente relacionado com um sistema de comportamento de valores a serem vivenciados e não apenas com conteúdos e conhecimentos a serem assimilados. O compromisso do Ensino Religioso com a mudança de atitude e mentalidade de professores, administradores e alunos, numa perspectiva de acolhida da diversidade religiosa presente no espaço escolar, está diretamente relacionado com a educação religiosa para cidadania.

Os autores dos PCNER defendem que o Ensino Religioso pode contribuir para construção de uma sociedade melhor. Os mentores dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009) reconhecem que através do ensino de valores, isto é, do conjunto de normas, compreendido como as normas que possibilitam a ação e as normas coercitivas, assim como o ensino das doutrinas que fundamentam o limite ético das tradições religiosas, e por meio do aprendizado desses valores e limites os discentes passarão a entender e refletir sobre seus valores e intensificar sua própria experiência religiosa, além de respeitar e compreender o outro na sua diferença. Por isso, a existência do Eixo Temático *Ethos*, pois o *ethos* é definido como a internalização dos valores, da moral e da ética.

3.3 CRÍTICA DO EIXO TEMÁTICO *ETHOS*

Diante da análise compreensiva realizada anteriormente, onde houve um pequeno relato dos caminhos percorridos pelo Ensino Religioso no Brasil e o contexto em que se realizou a criação dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso. Portanto, iremos agora realizar uma análise crítica das orientações a respeito dos conteúdos a serem abordados no eixo temático *Ethos* encontrados nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009).

A princípio, existiam alguns questionamentos que precisavam ser respondidos como: É pertinente ao professor de Ensino Religioso ensinar os valores entendidos como conjunto de normas das tradições religiosas aos alunos dos 8º e 9º anos? O ensino da fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas não é tarefa do líder religioso? Quais as orientações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional a respeito do ensino de valores no ambiente escolar?

Apontamos ao que dita a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL. 2013. p. 9. Art. 2 e 3) é nela que está determinado os direitos, os deveres, as qualificações do profissional da educação. Como também, estabelece o norte

para a construção de todos os Parâmetros Curriculares Nacionais. Sendo assim, os conteúdos que forem ministrados no ambiente escolar devem estar em conformidade com essa Lei, que afirma em seus artigos o seguinte:

A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. [...] respeito à liberdade e apreço à tolerância.

Nesses artigos estão explicitados os princípios pelos quais a educação deve se moldar são eles: liberdade, solidariedade e respeito. A LDB (BRASIL.2013. p.21) sucessivamente no artigo 27, inciso I refere-se a quem deve interessar o ensino de valores na escola, quando declara: “Os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes: a difusão de valores fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática [...]”.

Diante do exposto acima, verificamos na primeira citação que a primazia do ato de educar a nova geração é da família e em segundo lugar do Estado na figura da escola. Todavia, devido as grandes mudanças sociais que aconteceram nas últimas décadas, o contexto familiar não é mais como outrora, onde os pais orientavam, ensinavam e ajudavam seus filhos na construção da moral, dos valores e do respeito às normas, a presença dos pais e responsáveis na vida dos filhos é cada dia mais escassa.

Hoje, infelizmente, quem tem assumido unicamente esse papel de construção de valores na vida de muitos, é a escola, nosso pensamento encontrou amparo na declaração de Junqueira (2011. p.79) quando ele afirma que a escola:

por exemplo, na formação de valores, a escola de alguma forma passou de ser encarregada de orientar a formação das novas gerações: educar para a convivência democrática, promover o respeito aos direitos humanos, desenvolver a consciência da multiplicidade dos valores, sensibilizar para necessidade de prevenir todas as formas de agressão, tomar posição sobre problema da migração, aprender a dominar novas línguas, portanto, novas culturas, respeitar a diversas formas de opção religiosa.

Todos os valores, direitos e deveres escritos por Junqueira (2011) na citação acima são confirmados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL. 2013. p. 21) no art. 27 quando declara que “os conteúdos curriculares da educação básica observarão, ainda, as seguintes diretrizes a difusão de valores

fundamentais ao interesse social, aos direitos e deveres dos cidadãos, de respeito ao bem comum e à ordem democrática”.

Continuando sua compreensão acerca das temáticas que poderão ser lecionadas pelo docente de Ensino Religioso, Junqueira (2011. p. 190) faz a seguinte afirmativa:

Enquanto a instituição escola manuseia o conhecimento a partir do fenômeno religioso, a instituição religiosa, ou comunidade religiosa, em que a criança está contextualizada desenvolve o aprofundamento da fé, o credo. Aqui, neste ambiente, **é enfatizada a doutrina em que se crê, procurando estimular na criança os valores associados a essa doutrina religiosa.** Não esquecendo que a tradição religiosa é o conhecimento transmitido por suas instituições. Sendo assim, **a escola desenvolve saberes, que são compostos por uma diversidade cultural religiosa.** Tudo isso porque se está diante de inúmeras crianças com as mais variadas informações e formações religiosas. (destaque da autora)

Em virtude disto, é possível delimitar os conhecimentos da esfera do Ensino Religioso e os que são do âmbito das religiões, ou dos líderes religiosos. Ao alegar que é na instituição religiosa onde se dá a orientação dos valores associados as doutrinas religiosas, Junqueira (2011) contradiz o que orienta os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (FONAPER. 2009) quando direcionar o professor a ensinar os "valores" compreendidos como "os conjuntos de normas" das tradições religiosas e a "fundamentação dos limites éticos" do religioso, já que esses valores estão profundamente ligados as doutrinas e ao sistema de credo de cada tradição.

De certo, o termo conjunto de normas é muito abrangente, assim pode-se interpretar a possibilidade de ensinar as normas entendidas como um meio para alcançar algo ou as normas coercitivas, aquelas em que o fiel está subordinado a elas, pelo fato de pertencer a comunidade de fé e que pode sofrer sanções.

Longhi (2004. p. 23) explicando como os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso orientam ao docente a lidar com os conteúdos escreve o seguinte:

os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) enfatizam a necessidade de que os conteúdos propostos estejam relacionados com a realidade cotidiana do aluno, procurando focar e tematizar aqueles acontecimentos e situações denotativos de valor e significado, e cuja ausência representa desqualificação da própria vida. Sem nenhum segredo, parece inquestionável que tanto o ensinamento quanto à convivência requeiram um trato mais voltado para a afetividade, a solidariedade, a sensibilidade e a transcendência. Estes valores puxam

outros afins, como: respeito, honestidade, amor, generosidade, partilha, justiça, responsabilidade. Ou seja, repropõem-se as temáticas existenciais do segundo modelo, porém agora em direção mais à convivência comunitária do que à vivência pessoal. De mero ato privado, a dimensão religiosa ganha relevância no próprio processo de individuação, de auto-realização e de socialização.

O autor apresenta os valores humanos, isto é, os valores básicos que estão inseridos na sociedade, contradizendo as orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (2009) que indica o conjunto de normas das tradições religiosas. Como também indica o percurso pedagógico que o docente deve percorrer em sua prática.

No artigo 32 da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional, (BRASIL. 2013. p. 22), está escrito quais os valores que devem ser ensinados no ambiente escolar para os alunos do ensino fundamental, são eles: "valores em que se fundamenta a sociedade; [...] a formação de atitudes e valores; [...] o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social".

Neste artigo, trata-se da divulgação do ensino de valores na educação fundamental, não é de um valor qualquer, mas daqueles que interessa a sociedade, que são os fundamentos da sociedade como está explicitado. São os valores de coesão social.

Dessa forma o posicionamento da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (BRASIL. 2013) deixou claro e explicitou que os valores a serem ensinados no ambiente escolar não devem ser outros, a não ser os valores cívicos ou mínimos. Como defende Cortina (1996. p. 50) que os "valores como a liberdade, a igualdade e a solidariedade [...] esses valores constituem aquilo que [...] parece adequado chamar de *ética dos mínimos*", esses estão incluídos nos valores cívicos.

Mas também, Conche (2006) sustenta que a fundamentação dos valores propagado na sociedade não pode ser religiosa devido a diversidade religiosa existente, onde muitas vezes essas religiões são opostas, ao contrário de Boff (2009/2010) e Küng (1993) que defende uma ética religiosa planetária. Enquanto que Cortina (1996. p.50) apresenta a "ética dos mínimos", que segundo ela é "uma ética cívica, de todos os cidadãos, e é ela que nos permite tomar decisões morais partilhadas".

A indagação que fica é como o ensinamento dos valores (conjunto de normas das tradições religiosas) que diz respeito as regras estabelecidas dentro de cada

instituição religiosa alicerçada por doutrinas, e internalizada pelo fiel, pode promover a reflexão em um espaço laico, como a sala de aula? Já que cada tradição religiosa é diferente e tem valores normativos, não só diferentes, mas antagônicos muitas vezes. Como confirma Junqueira (2011. p.139) “Cada religião, por sua vez, pode ser considerada como um sistema de fatos e de valores no interior do universo cultural humano, sendo um modelo de organização da vida e de mundo, a partir do ponto de vista religioso”. Então, o ensino do *ethos* seguindo esses moldes pode trazer constrangimento e conflitos entre os alunos. E os limites éticos, esses são mais elevados e mais sérios de serem ensinados para os discentes, visto que eles tratam das reflexões dos atos pessoais e coletivos realizados tendo por base muitas das vezes o texto sagrado, a fé do fiel e sua compreensão do que é sagrado dentro de sua visão religiosa.

Além de tudo isso, existe a brecha que essas orientações dos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (2009) abrem para que a Lei 9.475/97 no art. 33 da LDB (BRASIL. 2013. p 23) possa ser transgredida. Essa Lei é clara nas suas diretrizes ao determina:

O ensino religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo.

Ao apresentar uma condição para que o Ensino Religioso possa ser realizado no ambiente escolar, a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (2013) está limitando o docente a não fazer tudo o que quiser em sala de aula. Assim também, limita as orientações dos Parâmetros Curriculares do Ensino Religioso.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recapitulando, iniciamos nosso trabalho com essas questões para serem solucionadas: como o ensinamento dos valores (conjunto de normas das tradições religiosas) que diz respeito as regras estabelecidas dentro de cada instituição religiosa alicerçada por doutrinas, pode promover a reflexão em um espaço laico e plural, como a sala de aula? É pertinente ao professor de Ensino Religioso ensinar os valores entendidos como conjunto de normas das tradições religiosas aos alunos dos 8º e 9º anos? O ensino da fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas não é tarefa do líder religioso? Quais as orientações da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional a respeito do ensino de valores no ambiente escolar?

Com intuito de encontrar respostas fomos à busca de leitura sobre a temática, e isso foi um problema a ser superado. Então, como o ensinamento dos valores (conjunto de normas das tradições religiosas) que diz respeito as regras estabelecidas dentro de cada instituição religiosa alicerçada por doutrinas, pode promover a reflexão em um espaço laico e plural, como a sala de aula? Esses dois autores Longhi (2004) e Junqueira (2011) apresentam discordâncias em alguns pontos, para Longhi (2004) o ensino dos valores da maneira como está no PCNER (2009) traz uma reflexão e uma conscientização aos educandos, porque promove segundo ele o respeito pelo diferente.

Já Junqueira (2011) designa as fronteiras do Ensino Religioso e da religião, para ele é no seio da religião que o educando se entranha na sua fé e no seu credo, é papel do líder religioso a doutrinação. Enquanto, a escola é o espaço do ensino e do aprendizado dos saberes construído a partir da pluralidade religiosa tendo como foco o *fenômeno* religioso. Que nada tem a ver com o ensino do conjunto de normas e da fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas.

Assim, concordo com Junqueira (2011) que a escola não é o lugar para se ensinar o conjunto de normas das tradições, nem a fundamentação dos limites éticos, pois esses são assuntos que sempre estão acompanhados por dogmas e doutrinas arraigadas de tradição e credo. São essas normas e a fundamentação ética que constrói o *ethos* do religioso, pois esses valores e costumes das tradições religiosas fazem parte de sua vida.

As orientações dos PCNER (FONAPER. 2009) para a ministração dos conteúdos do Eixo Temático *ethos* promove uma contradição com a LDB (2013),

porque deixa o profissional do Ensino Religioso com janela para o proselitismo e a doutrinação em sala de aula. Pois, temos o termo conjunto como uma palavra de amplo significado, que termina englobando as normas coercitivas das tradições religiosas e as doutrinas que fundamentam os limites éticos dos fiéis. Então, ensinar as normas coercitivas e a fundamentação dos limites éticos religiosos seria papel do líder religioso, e não do professor. Uma vez que o Ensino Religioso procura centrar-se no fenômeno religioso e não nas instituições religiosa, de acordo com Junqueira (2011).

Em virtude disto, não vemos sentido em ensinar os valores correspondentes ao conjunto de normas ou a fundamentação dos limites éticos das tradições religiosas. Mas em vez disto, proponho o que seria mais sensato, o ensino de valores básicos ou *mínimos* (CORTINA, 1996), aqueles pertencentes a sociedade como um todo. Por que como o professor de Ensino Religioso irá tratar de um assunto tão delicado? Visto que cada tradição religiosa tem valores diferentes e até mesmo contraditórios, de maneira idêntica Küngs (1993. p. 83) admite isto ao escrever “as afirmações das religiões não somente sobre o absoluto, mas também sobre a ética das pessoas, são diferentes e até contraditórias”.

Entretanto, a escola é um espaço para a construção de valores como determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional (2013), uma vez que a sociedade precisa de pessoas éticas e com valores humanos fortes e sólidos. Para que o respeito, a solidariedade e a paz reinem entre as pessoas. Além do mais, um dos objetivos da disciplina de Ensino Religioso é promover o respeito entre os diferentes, melhor dizendo, entre aqueles que têm credos diferentes.

Na maioria das vezes o conhecimento a respeito daqueles que são diferentes, pode nos fazer compreender o porquê da diferença, e até nos leva a respeitar o outro, mas isto, não quer dizer que iremos nos aproximar. Às vezes, quanto mais aprendemos a respeito daquilo que nos é estranho ou diferente, mas distante queremos ficar. Entretanto, quando em meio às tantas diferenças e contradições tomamos conhecimento da existência de pontos comuns, e se essas semelhanças forem éticas e morais, facilitam mais ainda a aproximação entre os diferentes.

Pois, o fato de conhecermos os detalhes daquilo que nos diferencia um do outro, como recomenda os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso nos leva a compreender o outro e a respeitá-lo, mas não nos aproxima. Então, é relevante que o professor de Ensino Religioso ao ensinar sobre o *Eixo Temático*

Ethos, procure ensinar aquilo que Cortina (1996) chama de *valores mínimos*, isto é, os valores que são comuns a todos na sociedade independente das diferenças religiosas e ideológicas.

REFERÊNCIAS

- ARCANGELI, Alessandro. HISTÓRIAS DAS RELIGIÕES: origem e desenvolvimento das religiões. I. __. **Do aparecimento da Espiritualidade à Religião: 500.000 A.C – II Milênio A.C.** Barcelona Folio. 2008.p. 10 -27.
- ARON, Raymond. As etapas do pensamento sociológico. In. __. **Max Weber.** 5ª Ed. São Paulo. Martins Fontes. 1999. p 447 – 508.
- BERGER, Peter L. O Dossel sagrado: elementos para uma teoria sociológica da religião. In. __. **Religião e construção do mundo.** São Paulo. Paulus, 1985. p. 15 – 41.
- BOFF, Leonardo. **Ethos mundial: um consenso mínimo entre os humanos.** Rio de Janeiro. Record, 2009.
- . _____. **Ética e moral: a base dos fundamentos.** 6ª edição. Petrópolis, RJ. Vozes, 2010.
- BRASIL. **Lei Darcy Ribeiro (1996). Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional: Lei nº 9.394, de setembro de 1996.** 8ª ed. Brasília. Câmara dos deputados, 2013. Disponível em: <<http://bd.camara.leg.br>> Acesso: 05/09/2015
- COELHO, André. **Filosofia Moral: Ética e Moral - Parte I.** 10/11/2007. Disponível em:<<http://aquitemfilosofiasim.blogspot.com.br/2007/11/filosofiamoralticaemoral.html>> Acesso em: 28/04/2016. Matéria postada em: Filósofo Grego: Filosofia Contemporânea, especialmente Filosofia do Direito, Filosofia Moral e Filosofia Política.
- CORTINA, Adela. **Ética civil e religião.** São Paulo. Paulinas, 1996.
- . __. **O fazer ético: o guia para a educação moral.** São Paulo. Ed. Moderna, 2003.
- . __. **Ética sem moral.** São Paulo. Martins Fontes, 2010.
- FERREIRA, Vitor Sérgio. **Artes e manhas da entrevista compreensiva.** Saúde Soc. São Paulo, v.23, n.3, p.979-992, 2014.
- FONAPER. Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso. **Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.** São Paulo. Mundo Mirim. 2009.
- GRACIA, Diego. Pensar a bioética: metas e desafios. In. __. **Religião e ética.** 1ª ed. São Paulo. Centro Universitário São Camilo. Loyola, 2010. p. 145 – 213.
- JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. WAGNER. Raul (org.). O Ensino Religioso no Brasil. In. __. **A Presença do Ensino Religioso no Contexto da Educação.** 2º ed.

Curitiba, PR. Champagnat Editora / PUCPR. 2011. p. 27 – 54. Disponível: <http://www.fonaper.com.br/noticias/38_livro_ensino_religioso_no_brasil.pdf>

Acesso: 15/02/2016

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. WAGNER. Raul (org.). O Ensino Religioso no Brasil. In. ALVES, Luiz Alberto Souza. JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. **A Elaboração das concepções do Ensino Religioso no Brasil** 2º ed. Curitiba, PR. Champagnat Editora – PUCPR. 2011. p. 55 – 84. Disponível em; <http://www.fonaper.com.br/noticias/38_livro_ensino_religioso_no_brasil.pdf>

Acesso: 15/02/2016

JUNQUEIRA, Sérgio Azevedo. WAGNER. Raul (org.). O Ensino Religioso no Brasil. In. COSTELLA, Domenico. **O Fundamento Epistemológico do Ensino Religioso.** 2º ed. Curitiba, PR. Champagnat Editora / PUCPR. 2011. p. 129 - 141. Disponível em: <http://www.fonaper.com.br/noticias/38_livro_ensino_religioso_no_brasil.pdf>

Acesso: 15/02/2016

KÜNG, Hans. Projeto de ética mundial: uma moral ecumênica em vista da sobrevivência humana. In. __. **Não haverá sobrevivência sem uma ética mundial: por que nós precisamos de uma ética global.** São Paulo. Paulinas, 1993. p. 13 – 102.

LIMA VAZ, Henrique C. de. **Escritos de Filosofia II: ética e cultura.** In. __. 3ª ed. São Paulo. Edições Loyola. 2000. p.

LIVET, Pierre. As normas: Análise da noção, estudo de texto: Wittgenstein, Leibniz, Kelsen, Aristóteles. In. __. **As normas e os valores.** Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2009. p. 13 – 55.

__. **Normas e instituição.** Petrópolis, RJ. Editora Vozes, 2009. p. 85 – 121.

LONGHI. Miguel O *ETHOS* NO CURRÍCULO DE ENSINO RELIGIOSO In. __. **A Concepção de Ethos nos Diversos Modelos de Ensino Religioso No Brasil.**

Curitiba 2014. Disponível em:

<http://www.gper.com.br/documentos/pos_graduacao/dissert2.pdf> Acesso:

10/02/2016

MARCONI, Marina de Andrade. LAKASTOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica** 5. ed. São Paulo Atlas 2003. Disponível em:

<https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india>

Acesso: 11/10/2015

- PASSOS, João Décio. USARSKI, Frank (orgs.). Compêndio de ciência da religião. In. PONDÉ, Luiz Felipe. **Religião e ética**. São Paulo. Paulus, 2013. p. 161 – 173.
- PEREIRA, João Nogueira. **A compreensão do *ethos* diante de normas morais e religiosas**. Horizonte, Belo Horizonte, v. 3, n. 6, p. 33-46, 1º sem. 2005. Disponível em: <file:///C:/Users/Livia%20Martins/Downloads/DialnetACompreensaoDoEthosDian teDeNormasMoraisEReligiosas-4740581.pdf> Acesso: 01/06/2016
- PRANDI, Carlos. FILORAMO, Giovanni. **AS CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES**. In.____. São Paulo. Paulus. 1999.
- SANTOS, Walberto Silva dos. **A Influência dos Valores Humanos no Compromisso Religioso**. Psic.: Teor. e Pesq., Brasília, Jul-Set 2012, Vol. 28 n. 3, pp. 285-292. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v28n3/a04v28n3.pdf>> Acesso: 01/06:2016.
- TORRES, Maria Augusta de Sousa. **Ensino Religioso e Literatura: um dialogo a partir do poema morte e vida Severina**. Recife. FASA, 2012.
- VALOR. In: JAPIASSÚ, Hilton. MARCONDES, Danilo. **Dicionário básico de filosofia**. 3ª ed. Rio de Janeiro. TupyKurumin. 2001. Disponível em: <http://dutracarlito.com/dicionario_de_filosofia_japiassu.pdf> Acesso:10/01/2014.
- VALLS, Álvaro L. M. **O que é ética**. São Paulo. Brasiliense, 2006.
- VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. Ética. In.____. **Objeto da ética** 28ª ed. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 2006. p. 14 – 34.